



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

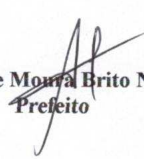
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MANOEL PERES DE OLIVEIRA**, a antiga Rua Sem Saída, próximo ao Oleoduto da Petrobrás, em frente ao Sítio Boa Esperança, de propriedade do Sr. Wilson, em Conceição de Jacaré, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (11) 10/06
Edição n.º 75 Fls. 04
Mônica
Funcionário